ESPM

O INUSITADO EM CONSTANTE MOVIMENTO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE BOLSA SOCIAL MERITOCRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO ENEM PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO BACHARELADO 2027.1

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O Vice-Presidente Acadêmico da ESPM, em consonância com o Regimento da Instituição, torna públicas as normas dos processos seletivos classificatórios e de concessão de Bolsas Sociais Meritocráticas ESPM, para os Cursos de Graduação – Bacharelado, com ingresso no 1º semestre de 2027, em cumprimento à Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto nº 11.791/2023. As inscrições estarão abertas, exclusivamente, pelo site da ESPM: www.espm.br/bolsas.

Página 4

ONDE SE LÊ:

3. DAS BOLSAS OFERTADAS

A Bolsa Social Meritocrática é baseada na análise da situação socioeconômica do grupo familiar do candidato e em meritocracia, especialmente por meio de seu desempenho no ENEM.

Serão ofertadas **51** Bolsas Sociais Meritocráticas, sendo 17 para cada um dos processos do ENEM, exclusivamente, aos candidatos que **ingressarão no primeiro semestre do curso**, **em 2027.1**, válidas para todas as matrículas e mensalidades do curso escolhido, com percentual de **100%**, de acordo com a faixa de renda do grupo familiar do candidato:

Bolsa Integral (100%) – O candidato deverá comprovar renda bruta mensal familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo por pessoa.

Quantidade de Bolsa Social Meritocrática disponível por curso e unidade, conforme a renda bruta *per capita* do grupo familiar do candidato:

		ENEM I		Bolsa ENEM II		Bolsa ENEM III		
		Até 1,5 salário mínimo (Até R$ 2.431,50)*		Até 1,5 salário mínimo (Até R$ 2.431,50)*		Até 1,5 salário mínimo (Até R$ 2.431,50)*		
	Curso	Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	TOTAL
São Paulo	Administração (matutino)	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Administração (noturno)	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Ciências Sociais	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Cinema e Audiovisual	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Comunicação Social - Publicid. e Prop.	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Design	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Direito	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Jornalismo	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Relações Internacionais	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Sistemas de Informação	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Total de bolsas ofertadas	10		10		10		30
Rio de Janeiro	Administração	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Ciência da Computação	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Cinema e Audiovisual	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Comunicação Social - Publicid. e Prop.	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Design	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Economia	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Jornalismo	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Total de bolsas ofertadas	7		7		7		21

**Será considerado o valor do salário mínimo federal vigente na data da aprovação da bolsa de estudo. Apenas como ideia de cálculo, em agosto de 2026, o valor é R$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte um reais).*

LEIA-SE:

3. DAS BOLSAS OFERTADAS

A Bolsa Social Meritocrática é baseada na análise da situação socioeconômica do grupo familiar do candidato e em meritocracia, especialmente por meio de seu desempenho no ENEM.

Serão ofertadas **48** Bolsas Sociais Meritocráticas, sendo 16 para cada um dos processos do ENEM, exclusivamente, aos candidatos que **ingressarão no primeiro semestre do curso**, **em 2027.1**, válidas para todas as matrículas e mensalidades do curso escolhido, com percentual de **100%**, de acordo com a faixa de renda do grupo familiar do candidato:

Bolsa Integral (100%) – O candidato deverá comprovar renda bruta mensal familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo por pessoa.

Quantidade de Bolsa Social Meritocrática disponível por curso e unidade, conforme a renda bruta *per capita* do grupo familiar do candidato:

ESPM

O INUSITADO EM CONSTANTE MOVIMENTO

		ENEM I		Bolsa ENEM II		Bolsa ENEM III		
		Até 1,5 salário mínimo (Até R$ 2.431,50)*		Até 1,5 salário mínimo (Até R$ 2.431,50)*		Até 1,5 salário mínimo (Até R$ 2.431,50)*		
	Curso	Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	TOTAL
São Paulo	Administração (matutino)	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Administração (noturno)	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Ciências Sociais	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Cinema e Audiovisual	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Comunicação Social - Publicid. e Prop.	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Design	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Direito	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Jornalismo	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Relações Internacionais	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Sistemas de Informação	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Total	10		10		10		30
Rio de Janeiro	Ciência da Computação	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Cinema e Audiovisual	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Comunicação Social - Publicid. e Prop.	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Design	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Jornalismo	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Total	5		5		5		15
	Total de bolsas ofertadas	15		15		15		45

Programa Business & Economics – Dupla titulação em Administração e Economia (Ciências Econômicas). Quantidade de Bolsas Sociais e Meritocráticas disponíveis, conforme a renda bruta *per capita* do grupo familiar do candidato:

		ENEM I		Bolsa ENEM II		Bolsa ENEM III		
	Curso	Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	TOTAL
Rio de Janeiro	Administração (Bacharelado) + Economia (Ciências Econômicas)	1	100%	1	100%	1	100%	3
	Total de bolsas ofertadas	1		1		1		3

**Será considerado o valor do salário mínimo federal vigente na data da aprovação da bolsa de estudo. Apenas como ideia de cálculo, em outubro de 2026, o valor é R$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte um reais).*

ESPM

O INUSITADO EM CONSTANTE MOVIMENTO

Atenção!

O Programa Business & Economics constitui, desde o ingresso, uma proposta acadêmica integrada de dupla titulação em Administração e Economia, estruturada para articular conhecimentos de gestão, economia, tecnologia e dados, com 30% dos componentes curriculares ministrados integralmente em inglês.

O estudante ingressa no Programa Business & Economics por meio de processo seletivo único e, desde a sua matrícula inicial, mantém vinculação acadêmica com os cursos de Administração e Economia (Ciências Econômicas), em razão da dupla titulação.

O percurso formativo está previsto nas matrizes curriculares de ambos os cursos e contempla os requisitos acadêmicos necessários à obtenção das duas titulações.

O Programa será ofertado em período integral durante os três primeiros anos do percurso formativo. No quarto ano, as atividades acadêmicas serão desenvolvidas no período noturno, conforme a organização curricular prevista para o Programa.

São Paulo, 28 de outubro de 2026.

Tatsuo Iwata
Vice-Presidente Acadêmico
ESPM